

GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

EMENDA ADITIVA / 2021

Emenda ao Projeto de Lei nº 9141/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município de Caruaru para o período 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acresce à Ação e Objetivo ao programa 824 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA com a seguinte redação:

AÇÃO: Implantação e manutenção do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.

AÇÃO: Implantação do Senso Inclusão da Pessoa com Deficiência com a atualização dos parâmetros a cada dois anos como política pública permanente no município.

AÇÃO : Apoio pedagógico à crianças e adolescentes com deficiência com profissionais qualificados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo garantir a realização de políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência em nosso município, bem como, ampliar os serviços oferecidos pelo município ao longo dos quatro anos vigentes do plano. Conforme estabelece os arts. 129, 143 149, parágrafo único e 165, IV, ambos da Resolução nº 554/2010 c/c art.96, §4º e 97 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Caruaru, apresentamos as emendas Aditivas ao Plano Plurianual do Município.

Visto a necessidade de ampliar e garantir as políticas públicas pautadas na pessoa com deficiência, que não estão sendo vislumbradas no presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, apresento as presentes Emendas.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.

VEREADORA PERPÉTUA DANTAS